



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1380

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	5
Dispensas	5
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1380

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.858, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

“ALTERA PPA E LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte...

L E I:

Artigo 1º- Ficam incluídos nos anexos da Lei nº 2.846/21, do PPA e anexos da Lei nº 2.847/21, que dispõe sobre a LDO para o exercício de 2022.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao orçamento municipal (Lei nº 2.850, de 17/12/2021), no valor de R\$.184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), para atender à seguinte programação:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 08 – Departamento de Saúde

10 - Saúde

10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

103020060 – Gestão da Saúde

103020060.2.062 – Reforma do Centro de Fisioterapia

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 25.000,00

Fonte de Recursos: 92 – Estado

Valor: R\$ 112.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 9.000,00

Fonte de Recursos: 92 – Estado

Valor: R\$ 38.000,00

Artigo 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata a presente Lei, serão utilizados os seguintes recursos:

a) R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) proveniente de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme dispositivo no inciso I do § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

b) R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), proveniente de anulação parcial da dotação orçamentária, a que alude do inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, em sua atual redação, observada a seguinte discriminação.

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 07 – Departamento de Esporte, Cultura e Turismo

27 – Desporto e Lazer

27811 – Desporto e Rendimento

278110190 – Gestão do Esporte e Lazer

278110190.2.040 – Serviços de Educação Física e Desportos

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha: 227

Valor: R\$ 34.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 28 de Janeiro de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração

LEI Nº. 2.859, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

“ALTERA PPA E LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte...

L E I:

Artigo 1º- Ficam incluídos nos anexos da Lei nº 2.846/21, do PPA e anexos da Lei nº 2.847/21, que dispõe sobre a LDO para o exercício de 2022.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao orçamento municipal (Lei nº 2.850, de 17/12/2021), no valor de R\$.10.000,00 (dez mil reais), para atender à seguinte programação:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 02 – Departamento de Administração Geral

04 - Administração

04122 – Administração Geral

041220021 – Gestão Administrativa

041220021.2.010 – Despesas com Consórcios Públicos

4.4.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 10.000,00

Artigo 3º - O recurso necessário à abertura de crédito de que se trata o artigo 2º, decorre da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 02 – Departamento de Administração Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1380

Página 3 de 7

04 - Administração
04122 - Administração Geral
041220021 - Gestão Administrativa
041220021.2.010 - Despesas com Consórcios Públicos
3.3.71.70.00 - Rateio pela participação em Consórcio Público
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha: 35
Valor: R\$ 10.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Município de Pirangi, 28 de Janeiro de 2.022.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração

LEI Nº. 2.860, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

“ALTERA PPA E LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte...

L E I:

Artigo 1º- Ficam incluídos nos anexos da Lei nº 2.846/21, do PPA e anexos da Lei nº 2.847/21, que dispõe sobre a LDO para o exercício de 2022.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao orçamento municipal (Lei nº 2.850, de 17/12/2021), no valor de R\$.212.549,58 (duzentos e doze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), para atender à seguinte programação:

Órgão: 02 - Executivo

Unidade: 06 - Departamento de Educação

12 - Educação

12361 - Ensino Fundamental

123610080 - Gestão da Educação Básica

123610080.2.029 - FUNDEB - Ensino Fundamental - 30%

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 92 - Estadual - (265.000)

Valor: R\$ 172.509,58

12365 - Ensino Infantil

123650080 - Gestão da Educação Básica

123650080.2.030 - FUNDEB - Ensino Infantil - 30%

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 92 - Estadual - (269.000)

Valor: R\$ 40.040,00

Parágrafo único: Fica ainda autorizado a

suplementação dos valores decorrentes de receitas financeiras auferidas de aplicação da importância a que se refere o “caput”.

Artigo 3º - O recurso necessário à abertura de crédito de que se trata o artigo 2º, decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município, do exercício de 2021.

Artigo 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 28 de Janeiro de 2.022.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração

Decretos

DECRETO Nº. 3347/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL ”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.858/2022, de 28/01/2022;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Especial ao orçamento municipal (Lei nº 2.850, de 17/12/2021), no valor de R\$.184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), para atender à seguinte programação:

Órgão: 02 - Executivo

Unidade: 08 - Departamento de Saúde

10 - Saúde

10302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

103020060 - Gestão da Saúde

103020060.2.062 - Reforma do Centro de Fisioterapia

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Valor: R\$ 25.000,00

Fonte de Recursos: 92 - Estado

Valor: R\$ 112.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Valor: R\$ 9.000,00

Fonte de Recursos: 92 - Estado

Valor: R\$ 38.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o presente Decreto, serão utilizados os seguintes recursos:

a) R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1380

Página 4 de 7

proveniente de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme dispositivo no inciso I do § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

b) R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), proveniente de anulação parcial da dotação orçamentária, a que alude do inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, em sua atual redação, observada a seguinte discriminação.

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 07 – Departamento de Esporte, Cultura e Turismo

27 – Desporto e Lazer

27811 – Desporto e Rendimento

278110190 – Gestão do Esporte e Lazer

278110190.2.040 – Serviços de Educação Física e

Desportos

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha: 227

Valor: R\$ 34.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 28 de Janeiro de 2.022.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração

DECRETO Nº. 3348/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL”

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.859/2022, de 28/01/2022;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Especial ao orçamento municipal (Lei nº 2.850, de 17/12/2021), no valor de R\$.10.000,00 (dez mil reais), para atender à seguinte programação:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 02 – Departamento de Administração Geral

04 - Administração

04122 – Administração Geral

041220021 – Gestão Administrativa

041220021.2.010 – Despesas com Consórcios Públicos

4.4.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 10.000,00

Artigo 2º - O recurso necessário à abertura de crédito de que se trata o artigo 1º, decorre da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 02 – Departamento de Administração Geral

04 – Administração

04122 – Administração Geral

041220021 – Gestão Administrativa

041220021.2.010 – Despesas com Consórcios Públicos

3.3.71.70.00 – Rateio pela participação em Consórcio Público

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha: 35

Valor: R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 28 de Janeiro de 2.022.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração

DECRETO Nº. 3349/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL”

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.860/2022, de 28/01/2022;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Especial ao orçamento municipal (Lei nº 2.850, de 17/12/2021), no valor de R\$.212.549,58 (duzentos e doze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), para atender à seguinte programação:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 06 – Departamento de Educação

12 - Educação

12361 – Ensino Fundamental

123610080 – Gestão da Educação Básica

123610080.2.029 – FUNDEB – Ensino Fundamental – 30%

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 92 – Estadual – (265.000)

Valor: R\$ 172.509,58

12365 – Ensino Infantil

123650080 – Gestão da Educação Básica

123650080.2.030 – FUNDEB – Ensino Infantil – 30%

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 92 – Estadual – (269.000)

Valor: R\$ 40.040,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1380

Página 5 de 7

Artigo 2º - O recurso necessário à abertura de crédito de que se trata o artigo 1º, decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município, do exercício de 2021.

Artigo 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 28 de Janeiro de 2.022.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Dispensas

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2022

Dispensa de Licitação nº 05/2022

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso I com a Alínea "a", do Inciso I, do Artigo 23 ambos da Lei 8.666/93, para serviço de manutenção nas bombas de recalque de esgoto do Ginásio de Esporte na bomba equipe modelo E-6 e bomba 02 EP-4, viabilizando a contratação em favor da empresa **Rafael Milan 44209263842**, CNPJ 36.078.151/0001-00, sediada à rua Eupídia Cândida de Oliveira, nº 282, Jardim das Oliveiras, CEP 15.047-033, São José do Rio Preto/SP, pelo valor total global de R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil, e trezentos reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

02 - Executivo
0204 - Departamento de Engenharia, Obras e Serviços
17 - Saneamento
17.512 - Saneamento Básico Urbano
17.512.0120 - Saneamento Básico
17.512.0120.2018 - Manutenção de Água e Esgoto
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Publique-se.

Pirangi, 28 de Janeiro de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1380

Página 6 de 7

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI - SP
PIRANGI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022
Processo Administrativo Nº 05/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: SAULO CASEMIRO
Data de Publicação: 13/01/2022 15:31:09

				TOTAL DO PROCESSO:	19.728,00
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA			00.331.788/0012-71	19.728,00	
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 008	137,00	Total: 19.728,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Philips	Modelo: Everflo		
Descrição: LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5L/M					
Quantidade: 144	Valor Unit.: 137,00			Total Item: 19.728,00	

PREGOEIRO: SAULO CASEMIRO

MEMBRO DE APOIO MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE

EQUIPE DE APOIO FABIANA APARECIDA FERRAZ DE ARRUDA ALVES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1380

Página 7 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI - SP PIRANGI-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022
Processo Administrativo Nº 05/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: SAULO CASEMIRO
Data de Publicação: 13/01/2022 15:31:09

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 28/01/2022 08:36:38 Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Philips	Modelo: Everflo
Descrição: LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5L/M			
Quantidade: 144	Valor Unit.: 137,00	Valor Total: 19.728,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	008	00.331.788/0012-71	475,00	137,00	Não
2 LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS	042	05.652.247/0001-06	475,00	140,00	Não
3 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	005	35.820.448/0095-16	475,00	143,50	Não
4 SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS	025	23.643.895/0001-88	475,00	475,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

AUTORIDADE: ANGELA MARIA BUSNARDO

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c408-b059-0133-0094



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pirangi (SP), Edição nº 1380, ano VII, veiculado em 31 de janeiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA (CPF ***547348**) em 31/01/2022 às 15:43:03 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla | Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c408-b059-0133-0094>